PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

09 de abril de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 175/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Of. n° 288/2021 referente ao Requerimento nº 273/2021, encaminhamos Ofício nº 98/2021 em anexo, provindo do Departamento de Segurança e Trânsito.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
13/04/2021

A Disposição dos Vereadores
13/04/2021
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
N E S T A.

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ANO 2021 / 2024
SEGURANÇA E TRÂNSITO

Ofício nº 098/21 – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

São João da Boa Vista, 07 de abril de 2021

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 288/2021-pf, que transcreveu o Requerimento nº 273/2021 do Sr. Vereador Claudinei Damalio, o Departamento de Segurança e Trânsito informa que irá analisar, junto aos agentes da mobilidade urbana e o Departamento de Obras e Serviços Públicos a viabilidade de instalação de um dispositivo redutor de velocidade no local solicitado.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ FERNANDO BRUNO
Diretor de Segurança e Trânsito

Ilmo. Sr.
Raimundo Rui (Rui Nova Onda)
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista